



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, SEXTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2013

**AMANDA BAR**

**1** - O Poder Judiciário Sergipano atendeu os pedidos contidos na Ação Civil Pública, ajuizada pelo promotor de Justiça do Consumidor Dr. Daniel Carneiro, e concedeu Tutela antecipada pleiteada em face do "Amanda Bar e Restaurante". O juiz de Direito, Dr. Haroldo Luiz Rigo da Silva, determinou que seja suspensa a utilização de água extraída de poço artesiano, misturada àquela fornecida pela concessionária do serviço público de abastecimento de água e faça a devida adequação sanitária.